



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 35/2016

de 12 de abril de 2016.

“INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA VANESSA DA SILVA NUNES CONCEDIDO ENTRE 04/04/2016 E 23/04/2016, POR MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, interrompe o gozo de férias da servidora Vanessa da Silva Nunes concedido entre 04/04/2016 e 23/04/2016, devendo a servidora retornar ao seu serviço no dia 13/04/2016, restando um saldo de férias de 10 (dias) dias, a ser gozado posteriormente.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 12 de abril de 2016.

Ver. Hanilton João Venério
1º Secretário

Frederico Freire Figueiró
Presidente

Registre-se e Publique-se.